



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.449

De 09 de abril de 2015

Autógrafo nº 080/15 – Projeto de Lei nº 081/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Espaço de Lazer Doutor FRANCISCO MALTA CARDOZO NETO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de abril de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Doutor FRANCISCO MALTA CARDOZO NETO, o Espaço de Lazer, localizado entre os bairros Jardim Paraíso e Parque Igaçaba, com início no Dispositivo Viário Professor Doutor Alberto Nicodemo Senapeschi e término no Complexo Viário Pedro Rozato, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").